



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0590/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a instalação de uma Farmácia na UBS São Camilo, conforme relato de uma funcionária. A unidade atende aproximadamente 5 mil habitantes de diversos bairros, como São Camilo, Itapeva E, Morada do Sol e Vila Boava.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda latente da comunidade e identificada por uma funcionária da própria Unidade Básica de Saúde (UBS) São Camilo. Atualmente, a referida UBS é responsável pelo atendimento de aproximadamente 5 mil habitantes, abrangendo diversos bairros da municipalidade, tais como São Camilo, Itapeva E, Morada do Sol e Vila Boava.

A instalação de uma Farmácia Popular neste local estratégico representaria um avanço significativo no acesso a medicamentos essenciais para essa vasta população. Os benefícios são claros e diretos para os munícipes: maior comodidade e facilidade de acesso aos medicamentos, uma vez que os pacientes não precisariam se deslocar para outras regiões da cidade, muitas vezes distantes, para adquirir seus remédios. Isso se traduz em economia de tempo e recursos financeiros para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, que já enfrentam desafios diários.

Adicionalmente, a proximidade da Farmácia Popular à UBS São Camilo tende a contribuir diretamente para a melhor adesão aos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde, resultando em melhores desfechos clínicos e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida e da saúde pública dos munícipes atendidos por esta importante unidade.

Considerando o grande número de habitantes atendidos e a centralidade da UBS São Camilo para a região, a efetivação desta proposta se mostra uma medida de grande impacto social e sanitário, alinhada aos princípios de universalidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, conto com a sensibilidade da Senhora Prefeita Municipal para que esta importante providência seja adotada, em benefício de milhares de cidadãos itapevenses.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de setembro de 2025.

THIAGO LEITÃO

VEREADOR - PL